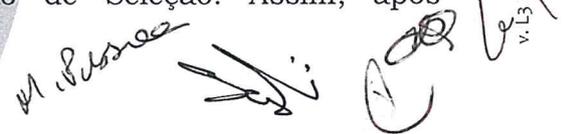


ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 038/2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional da UnB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se na sala 107, localizada no Bloco “E” do Edifício Finatec, para realização da **Seleção Pública Nº 038/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise e compatibilização para implementação do Sistema de Informação Acadêmica da Universidade de Brasília para acompanhar a homologação e validação do processo de migração de dados entre o sistema Legado e o sistema a ser disponibilizado SIGAA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br, e afixado aviso de publicação do Edital no mural da Finatec. Participaram do certame as empresas: **MARCELO P PESSOA DESENVOLVIMENTO WEB**, inscrita sob o CNPJ nº 12.215.587/0001-35, representada por seu proprietário Sr. Marcelo Pereira Pessoa; **ARNALDO CARLOS ALVES 14492563172**, inscrita sob o CNPJ Nº 31.844.017/0001-59, representada por seu proprietário Sr. Arnaldo Carlos Alves e **LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.946.951/0001-71, representada por seu sócio Sr. Igor Vieira Rodrigues. Iniciamos o recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos os envelopes de Propostas de Preços, que foram rubricados pelas empresas presentes, cujo valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	QTD	VALOR GLOBAL
ARNALDO CARLOS ALVES 14492563172	01	R\$ 62.000,00
MARCELO P PESSOA DESENVOLVIMENTO WEB – ALLPER DESIGNE	01	R\$ 108.000,00
LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	01	R\$ 460.975,00

Em continuidade ao certame, foram abertos os envelopes de nº 2 contendo os documentos de habilitação, do qual foram analisados e rubricados pelas empresas presentes, bem como pela Comissão de Seleção. Assim, após



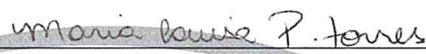
averiguação dos documentos, contatamos que esses estavam em consonância com o estabelecido no Edital e por consequência, a empresa **ARNALDO CARLOS ALVES 14492563172** foi considerada HABILITADA. Após análise da documentação completa e com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados verificamos que a empresa **ARNALDO CARLOS ALVES 14492563172** apresentou menor valor e atendeu as especificações técnicas mínimas exigidas, portanto, foi declarada VENCEDORA. Verificou-se junto aos presentes a intenção de apresentar recurso, nenhuma empresa manifestou o interesse.

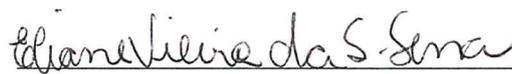
CONSIDERAÇÕES FINAIS

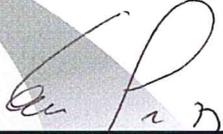
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para Homologação. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

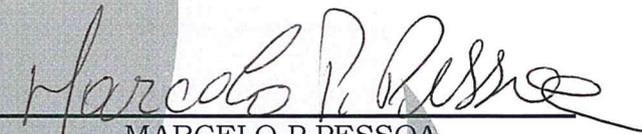
Brasília, 26 de novembro de 2019.

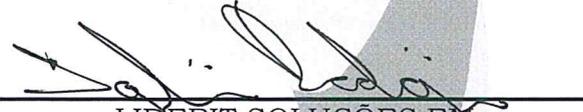

Patricia Santos Fernandes
Comprador da Comissão


Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão


Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão


ARNALDO CARLOS ALVES
CNPJ: 31.844.017/0001-59


MARCELO P PESSOA
DESENVOLVIMENTO WEB - ALLPER
DESIGNE
CNPJ: 12.215.587/0001-35


LIDERIT SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.946.951/0001-71